



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

OUTUBRO/2019

---

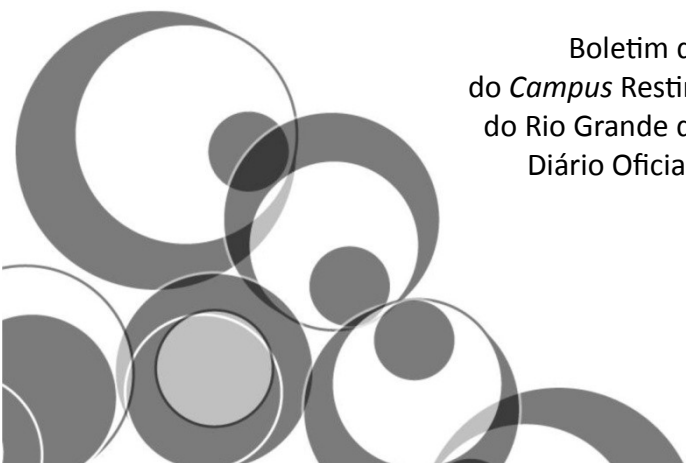
Publicado em 09 de abril de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felix Nicolai Delling**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
RESOLUÇÕES.....	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	19
FÉRIAS.....	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 057, de 23 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Núcleo de Ensino em Línguas Estrangeiras Modernas (NELEM), do *Campus* Restinga, conforme abaixo, sob coordenação da primeira:

Nome	Matrícula/SIAPE	Representação
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Renie Robim	3085431	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### PORTARIA Nº 168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 200, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tatiana Teixeira Silveira	Professora EBTT	Direção Geral	Gestão de Extensão / FG-0001
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnica em Assuntos	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

	Educacionais		
Camila da Silva Ramalho	Assistente de Alunos	Gestão de Extensão	Setor de Estágios / FG-0002
Sabrina da Cunha Lamb	Técnica em Secretariado	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Tanise Fernandes de Lima	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão

Art. 3º – Esta portaria é retroativa a 25 de fevereiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 169, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, matrícula SIAPE número 2339594, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30/09/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 217, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Nome	SIAPE / Matrícula	Segmento
------	-------------------	----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

<b>Titulares</b>		
Fernanda Beron da Cunha	1577856	Docente
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Técnico-Administrativo
Luana Goulart Teixeira	3068056	Docente
Andre Amaral Mendes	2342658	Técnico-Administrativo
<b>Suplentes</b>		
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente
Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-Administrativo
Andre Luiz Silva de Andrades	1982898	Técnico-Administrativo

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO

Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 124, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º - PRORROGAR, até 20 de novembro de 2019, o mandato dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE / Matrícula</b>
<b>Titulares</b>	
Alini Gomes Ferreira	1829395
Luciano Barth Vieira	2169023
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

<b>Suplentes</b>	
André Amaral Mendes	2342658
Gabriella Fraga da Ré	1612448
Janice Ribeiro de Souza	3056224

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 172 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 142, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO V CONCURSO LITERÁRIO DO *CAMPUS RESTINGA*, sob Coordenação da primeira:

Servidores	Matrícula	Segmento
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Anderson Hakenhoar de Matos	2142316	Docente
Cassiana Gricoleto	1567589	Docente
Ederson de Oliveira Cabral	3858633	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Renie Robim	3085431	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 173 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2020 DO CAMPUS RESTINGA.

Servidores	Matrícula	Representação
Alba Cristina Couto dos Santos Salatino	3077738	Ensino
Alexsandro Cristóvão Bonatto	1827542	Docente
Bruno Moisés Amaro Cegielski	10140137	Discente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	CPA
Dyeniffer Mayara da Silva Rodrigues	10150109	Discente
Elizandra Martinazzi	1693854	Coordenações de Curso
Gabriella Fraga da Ré	1612448	Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção Geral
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	Docente
Janice Ribeiro de Souza	3056224	NEPGS
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Gestão de Pessoas
Luciano Barth Vieira	2169023	DAP
Marcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Pesquisa
Milena Silvester Quadros	1872360	Docente
Priscila Vieira Bastos	3092269	NEABI
Rafaela Tomé Ferreira	10160073	NEPGS/Estudantes
Rudinei Müller	1799228	Gestão 2020-2023
Stefan Chamorro Bonow	1012908	Gestão 2020-2023
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Extensão
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Ensino/Gestão 2020-2023
Thaís Teixeira da Silva	1647588	Comunicação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Avaliadora do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma, para os Cursos Superiores que contam especificados no Edital Nº 32, de 18 de outubro de 2019.

Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer		
NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
EDUARDO MATHIAS CRISTELLO	1357919	Presidente
CÍNTIA MUSSI ALVIM STOCCHERO	1810596	Membro
MIRELLE BARCOS NUNES	1804325	Membro

Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial		
NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ELIZANDRA MARTINAZZI	1693854	Presidente
ALEXSANDRO CRISTOVÃO BONATTO	1827542	Membro
JOÃO ROBERTO GABBARDO	1491933	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 175, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 089, de 22 de maio de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Anderson Hakenhor de Matos	1142316	Docente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Suplente		
Renie Robim	3085431	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 176, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 036, de 11 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Anderson Hakenhoar de Matos	1142316	Docente
Adriana Moreira de Lima	1891593	Docente
Aline Vargas Stawinski	3148275	Docente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

Camila Camargo Estrázulas	3009097	Setor de Pesquisa
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
<a href="#">Diego</a> Monte Blanco	2023651	Docente
Ederson de Oliveira Cabral	3858633	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente
Janice Ribeiro de Souza	3056224	Setor de Ensino
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Magali Terezinha Elesbão Piraine	10150112	Discente
Nidiana Pohl dos Santos	10150043	Discente
Renie Robim	3085431	Docente
Rudinei Müller	1799228	Docente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 215, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID) do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

NOME	SIAPE	SETOR/NÚCLEO
Tiago Bassani Rech	2766400	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção-Geral
Diego Moreira da Rosa	1997476	Desenvolvimento Institucional
Denise Elisabete da Silva Gorski	3008184	
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Setor de Extensão
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Setor de Assistência Estudantil
Priscila Vieira Bastos	3092269	Representante do NEABI
Alba Cristina Couto dos Santos	3077738	Representante da Comissão de Heterointentificação
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Representante do NAPNE
Camila da Silva Ramalho	2169856	Representante do NEPGS
Sula Cristina Teixeira Nunes	1826439	Setor de Registros Acadêmicos
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Setor de Comunicação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Setor de Tecnologia da Informação
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-administrativo em Educação
Leandro Bez Birolo	2150227	Técnico-administrativo em Educação
Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-administrativo em Educação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

#### **DETERMINA:**

**I -** A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação para atendimento da demanda por Construção de Laboratório para o curso Agroecologia, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000064.2019-55, composta pelos servidores:

- a) Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape nº 1407827, como Integrante Requisitante;
- b) Jovani Zalamena, matrícula Siape nº 2933966, como Integrante Requisitante Substituto;
- c) Queila Tomielo de Camargo, matrícula Siape nº 2172038, como Integrante Técnico;
- d) Renato Pereira Monteiro, matrícula nº 2681279, como Integrante Técnico Substituto; e
- e) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

**II -** Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Orçamento estimado;
- d) Mapa de Riscos; e
- e) Projeto Básico / Anteprojeto.

**III -** Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

**GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO**  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus, o Calendário Acadêmico 2020 do Campus Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Espanhol, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 26, de 14 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico 2020 do *Campus* Restinga.

Art. 2º - Alterar o calendário incluindo o dia 17 de fevereiro de 2020, como parte da 10ª Semana Pedagógica do *Campus* Restinga.

Art. 3º - Incluir no calendário a data comemorativa à Ada Lovelace no dia 15 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do sábado letivo de 23 de novembro no Calendário Acadêmico 2019, para recuperar a paralisação de 13 de agosto (terça-feira).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga – IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 030, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Instrução Normativa nº 03, de 09 de setembro de 2019, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2020 do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 032, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a oferta de cursos do *Campus* Restinga para o quinquênio 2019-2023, conforme quadro abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

ANO	CURSO				
	TIPO DE OFERTA	Eixo	Novo Curs	MODALIDAD	
Campus Restinga Cursos Técnicos	Eletrônica	Integrado	Controle e Processos Indu	Não	Presencial
	Informática	Integrado	Informação e Comunicaçã	Não	Presencial
	Informática	Concomitante/Subsequente	Informação e Comunicaçã	Sim	Presencial
	Redes de Computadores	Concomitante/Subsequente	Informação e Comunicaçã	Extinto	Presencial
	Lazer	Integrado	Segurança, Turismo, Hosp	Não	Presencial
	Guia de Turismo	Subsequente	Segurança, Turismo, Hosp	Não	Presencial
	Comércio	Proeja	Gestão e Negócios	Não	Presencial
Agroecologia	Proeja	Recursos Naturais	Não	Presencial	
Campus Restinga Cursos Superiores	Eletrônica Industrial	Superior de Tecnologia	Controle e Processos Indu	Não	Presencial
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Informação e Comunicaçã	Não	Presencial
	Gestão Desportiva e Lazer	Superior de Tecnologia	Segurança, Turismo, Hosp	Não	Presencial
	Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia	Gestão e Negócios	Não	Presencial
	A DEFINIR	Superior de Tecnologia	Recursos Naturais	Sim	Presencial
Letras Português/Espanhol	Licenciatura	Desenvolvimento Educac	Não	Presencial	
Campus Restinga Cursos Pós-Graduação	A DEFINIR	<i>Lato sensu</i>	A DEFINIR	Sim	Presencial
	A DEFINIR	<i>Strictu sensu</i>	A DEFINIR	Sim	Presencial

Art. 2º - Alterar o cronograma de oferta de cursos do *Campus Restinga* para o quinquênio 2019-2023, conforme quadro abaixo.

ANO	CURSO	TIPO DE OFERTA	2019		2020		2021		2022		2023	
			1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
	Eletrônica	Integrado	32		32		32		32		32	
	Informática	Integrado	32		32		32		32		32	
	Informática	Concomitante/Subsequente					32		32		32	
	Redes de Computadores	Concomitante/Subsequente										
	Lazer	Integrado	32		32		32		32		32	
	Guia de Turismo	Subsequente		40	40		40		40		40	
	Comércio	Proeja	32		32		32		32		32	
	Agroecologia	Proeja		32	32		32		32		32	
	Eletrônica Industrial	Superior de Tecnologia	32		32		32		32		32	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
	Gestão Desportiva e Lazer	Superior de Tecnologia		32	32		32		32		32	
	Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia		40	40		40		40		40	
	A DEFINIR (Recursos Naturais)	Superior de Tecnologia					32		32		32	
	Letras Português/Espanhol	Licenciatura	32		32		32		32		32	
	A DEFINIR	<i>Lato sensu</i>							32		32	
	A DEFINIR	<i>Strictu sensu</i>									32	32

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **FÉRIAS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)